



QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza
Centro de Informação de Resíduos
Centro Associativo do Calhau
Bairro do Calhau
Parque Florestal de Monsanto
1500-045 Lisboa
Tel.: 21.7788474; Fax : 21-7787749
Email: residuos@quercus.pt
Internet: www.quercus.pt

12-05-2014

Parecer sobre PDI para a NAP 8

1 – Relevância do projeto

A Quercus, enquanto integrante da Estrutura de Coordenação e Acompanhamento (ECA) da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI), vem por este meio apresentar o seu parecer relativo ao Plano de Desenvolvimento Integrado do Território de Intervenção (PDITI) para o Núcleo de Ação Prioritário (NAP) 8, Alta Extremadura.

Sobre este projeto há a salientar sobretudo, a sua importância para a melhoria da qualidade ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Lis e para o cumprimento dos objetivos de qualidade ecológica e química das massas de água preconizados na Diretiva Quadro da Água e na Lei da Água, em especial numa região cuja qualidade da água é frequentemente afetada pelas descargas de efluentes de suinicultura no solo e nas diversas linhas de água existentes.

O PDITI destaca a péssima qualidade da água da bacia do Rio Lis, por exemplo nenhum curso de água da bacia foi classificado pela Direção Geral de Florestas como apto aos usos piscícolas.

Mas, ainda segundo o PDITI, na Região de Leiria (Concelhos de Leiria, Batalha e Porto de Mós), à fileira do sector suinícola está associado um volume de negócios de aproximadamente 600 Milhões de Euros, empregando cerca de 2000 pessoas. É determinante que se encontre uma solução para dar sustentabilidade a esta atividade, porque até por outro lado se desconhece o prejuízo na ecologia, no setor do turismo, em outras atividades (que deixaram de ser compatíveis) e na saúde humana que esta situação de poluição crónica tem causado.

O processo de tratamento preconizado, digestão anaeróbia, também vai permitir a produção de um combustível renovável (biogás) e reciclagem de nutrientes (composto).

Contudo, o sucesso ambiental que este projeto pode ter só ganha significado quando se **conseguir combater definitivamente as descargas clandestinas** dos efluentes suinícolas no rio Lis ou na sua bacia hidrográfica.

2 – Localização da unidade

Relativamente à localização analisada, existem aspetos a ter em conta no que diz respeito às condicionantes, nomeadamente os relativos a um pequeno troço da via de acesso à ETES e ao coletor de ligação ao emissário da SIMLIS, uma vez que, os solos estão classificados como REN (zonas de máxima infiltração e zonas de risco de cheia) e RAN, devendo existir mecanismos de prevenção de derrames e escorrências para toda a ETES e em especial para estes locais que se afiguram de maior sensibilidade

3 – Processo de tratamento

O processo de tratamento por codigestão apresenta-se como uma boa opção, que para além de contribuir para o aumento de rendimento do processo de

digestão anaeróbia e para a produção de composto de elevada qualidade permite o tratamento simultâneo de diferentes resíduos orgânicos numa única instalação. No entanto, seria importante a realização de ensaios-piloto com os diferentes substratos orgânicos de origem agroindustrial disponíveis, de forma a avaliar a sua adequabilidade para este sistema de tratamento e aferir sobre os efeitos desses substratos na qualidade do produto final e da sua aplicação nos solos.

Ainda em relação aos subprodutos de origem agroindustrial é necessário ter em conta os custos associados ao seu transporte para a ETES já que este é um fator que poderá influenciar a disponibilidade destes resíduos para utilização no processo de tratamento.

Quanto à alternativa apresentada de utilização da ETAR Norte para tratamento do efluente suínico bruto, embora esta possa apresentar custos de exploração mais favoráveis, o tratamento conjunto de efluentes urbanos e efluentes de suinicultura, face a uma eventual situação de emergência, poderá dificultar a operação da estação de tratamento e colocar em causa o cumprimento dos parâmetros de descarga do efluente tratado.

4 – Operação

O projeto pressupõe o aproveitamento energético do biogás com produção de energia elétrica. Contudo, existem outras possibilidades de utilização do biogás, depois de purificado para biometano, que devem ser estudadas uma vez que podem ser interessantes economicamente a médio/longo prazo nomeadamente a sua utilização veicular ou injeção na rede de gás natural.

A Quercus, considerando que o Estado (através do MAMAOT) está ligado ao projeto por um protocolo, apela para que sejam publicadas o mais rapidamente possível as especificações técnicas do biogás/biometano. Assim, fica completa a transposição Diretiva 2003/55/CE que refere “*Os Estados-Membros deverão garantir que, tendo em conta as necessárias exigências de qualidade, o biogás*

e o gás proveniente da biomassa ou outros tipos de gás beneficiem de acesso não discriminatório à rede de gás, desde que esse acesso seja permanentemente compatível com a regulamentação técnica e as normas de segurança relevantes.”

5 - Conclusão

A Quercus dá um parecer positivo ao projeto em apreço. Contudo, é importante que as recomendações assinaladas neste parecer sejam levadas em conta, sendo que a continuação das descargas ilegais (mesmo depois do projeto no concluído) é o que nos suscita maior preocupações.

Devem ser introduzidas no projeto, nomeadamente através de protocolos de colaboração, à semelhança do que foi assinado em junho de 2013 (MAMAOT, CM Leiria, CM Batalha, CM Porto de Mós, FOMENTINVEST, LUSÁGUA, RECILIS e SIMLIS), medidas de fiscalização sistemáticas e adequadas à problemática em questão.

Não se pode ignorar que as descargas ilegais significam receitas e recursos (biomassa) que não entram no sistema de tratamento, podendo comprometer a sua sustentabilidade económica, para não falar da credibilidade de todo o processo que ao longo destes anos não tem sido positiva.